



**PREFEITURA DE NOVA
TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Nova Trento, 12 de dezembro de 2022.

Ofício nº 1037/2022

Ao setor de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar que seja efetuada a prorrogação dos Contratos de prestação de serviço para transporte escolar na zona urbana e rural do Município de Nova Trento, firmados através do Pregão nº 006/2022, PLº 012/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A prorrogação dos referidos contratos é necessária para se assegurar o direito ao transporte gratuito de que gozam os estudantes do ensino básico municipal, e cujo fornecimento é de obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Educação.

Abaixo a relação de Contratos a serem renovados:

- Contrato 020/2022 – Carlos Alberto da Silva
- Contrato 021/2022 – Evandro Budkewicz
- Contrato 022/2026 – Gilson Roberto Zardin
- Contrato 023/2022 – José Altamir Licheski
- Contrato 024/2022 – Maria Isabel Montibeller Paoli – MEI
- Contrato 025/2022 – Orival Antônio Tomasi
- Contrato 026/2022 – Rosângelo Kniss

Os contratos deverão ser renovados pelo período de 1(um) ano, para abranger o ano letivo de 2023.

Atenciosamente,


Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação

recebido
em 23/12/2022
